



**DECRETO N.º 08/2009.**

“REGULAMENTA O ANEXO ÚNICO DA  
LEI COMPLEMENTAR 044/2007.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ**, Estado de Minas Gerais,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos § 1º do art. 50 da Lei  
Complementar nº 044/2007 e art. 150, II da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º - O setor 4 constante do Anexo Único da Lei Complementar nº  
044/2007 tem como valor unitário do metro quadrado R\$ 12,50 (doze reais e  
cinquenta reais), redução de 75% sobre o valor do metro quadrado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 27 de abril de 2009.



**DORIVAL AMÂNCIO FRÓES**  
Prefeito Municipal